

N.º 32

2.º TRIMESTRE DE 2025 / DADOS DE 30 DE JUNHO DE 2025
VÁLIDO DE 1 JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2025

publicado no dia 18 de julho de 2025

Destques



CORUM
XL

Análise das tendências de mercado

O fundo imobiliário é um investimento imobiliário a longo prazo que não oferece qualquer garantia de rentabilidade ou rendimento, implica um risco de perda de capital e risco cambial e a sua liquidez é limitada. O resgate de ações não é garantido. As rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras. As opiniões expressas neste editorial são da responsabilidade do autor e não constituem conselhos de investimento.

A taxa de rentabilidade interna de CORUM XL é de 4,15% a 5 anos e o seu objetivo a 10 anos é de 10%.

Estamos à beira de uma viragem no mercado imobiliário? Após dois anos de inflação acentuada, esta estabilizou em meados de 2024, permitindo ao Banco Central Europeu (BCE)¹ afrouxar um pouco o controlo sobre a moeda. Assim, últimos doze meses, o BCE já reduziu as suas taxas diretoras² oito vezes. Embora ainda não se tenha voltado às condições de 2021, o ambiente é de novo favorável ao mercado imobiliário, com uma flexibilização das condições de financiamento e uma maior previsibilidade para os investidores. Estes estão a regressar gradualmente ao mercado imobiliário, trazendo consigo um pouco mais de dinheiro; a concorrência começa a despertar e os preços iniciam uma ligeira subida (+4% entre dezembro de 2023 e janeiro de 2025)³, embora nem todos os países nem todos os tipos de imóveis se encontrem no mesmo patamar. As instalações de logística, por exemplo, continuam a atrair mais investidores do que os espaços de escritórios... o que provoca o aumento dos seus preços. No entanto, estes podem não lhes vir a ficar atrás!

Há sempre oportunidades, tanto de compra como de venda

Esta ligeira retoma do mercado imobiliário abre novas perspetivas de venda de imóveis. E a CORUM pretende tirar proveito disso! Existem também muitas oportunidades de compra, inclusivamente em países e em tipos de edifícios mais em voga do que os outros. Esta constatação é válida principalmente pelo facto de o regresso da concorrência incidir sobretudo sobre imóveis de valor inferior a 30 milhões de euros. Ainda há muitos bons negócios a fazer em edifícios de maiores dimensões, onde poucos outros fundos imobiliários têm capacidade para se posicionar, e a CORUM tem já vários projetos em carteira. Por outras palavras, onde quer que nos encontremos, há sempre oportunidades que podemos aproveitar, quer estejamos a comprar ou a vender! Mas com duas condições: em primeiro lugar, há que saber prever e admitir que não se pode seguir as tendências. Em segundo lugar, é essencial contar com equipas locais naturais do país, que falem a língua, que conheçam o mercado, os intervenientes, os preços, as empresas, as particularidades... Tudo isto é fundamental para se negociar, falar com os arrendatários e obter informações essenciais. Estas duas condições constituem o cerne da estratégia adotada pela CORUM, pioneira no investimento em fundos imobiliários do tipo SCPI diversificados a nível internacional.

1. O BCE é a instituição responsável pela política monetária e pela estabilidade financeira na zona euro.

2. As taxas diretoras são as taxas de juro fixadas pelo banco central de determinado país ou união monetária para regular a atividade económica.

3. Fontes: Grupo CORUM, Green Street.

4. Rentabilidade inicial: corresponde à rentabilidade imobiliária no momento da aquisição, consistindo na relação entre a renda anual bruta e o preço de aquisição do imóvel na escritura, ou seja, incluindo taxas de registo e honorários de comercialização. Os investimentos realizados não constituem garantia de desempenhos futuros. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.

Um novo edifício... e muitas perspetivas!

Após uma aquisição no Reino Unido no primeiro trimestre de 2025, o fundo está de volta com a compra de um hotel no norte da Inglaterra, em Harrogate. O edifício acolhe um hotel gerido pela Travelodge, segunda maior operadora hoteleira do país (610 estabelecimentos e 47.000 quartos), bem como um ginásio arrendado à Pure Gym, a maior concessionária de ginásios do Reino Unido (mais de 400 ginásios e 1,5 milhões de membros). Adquirido por 9,2 milhões de euros, o edifício apresenta uma rentabilidade inicial líquida de 7,5%⁴, e um contrato de arrendamento que ainda se estende por 13 anos. O trimestre foi marcado por alguma volatilidade na libra esterlina, que oscilou entre os 1,20 euros no início de abril e os 1,15 euros onze dias depois. A moeda britânica terminou o mês de junho a 1,17 euros, oferecendo ainda algumas oportunidades de compra. No entanto, a tendência a longo prazo é para a valorização da libra. Lembramos que a moeda britânica valia 1,08 euros quando CORUM XL chegou ao Reino Unido em 2017, e o fundo comprou os seus imóveis a uma taxa média de 1,15 euros por libra. O reforço da moeda britânica – para não falar da apreciação dos imóveis – é agora propício a futuras vendas. Algumas delas estão atualmente em fase de negociação e poderão estar concluídas no terceiro trimestre de 2025. O fundo CORUM XL é muito diversificado, graças à sua presença dentro e fora da zona euro, tirando partido dos ciclos económicos que variam de país para país. Quando uma região se torna menos atrativa, há outras que se abrem. Atualmente, por exemplo, é de novo interessante adquirir na Noruega (onde a moeda está em queda) ou no Canadá (que se ressentiu das ambições americanas). Para acompanhar...

Um património sólido

Com mais de 3,1 mil milhões de euros investidos pelos fundos imobiliários da CORUM sob condições vantajosas desde o 3º trimestre de 2022, e tendo em conta o provável aumento gradual dos preços do imobiliário, os gestores da CORUM reafirmam a sua confiança na solidez dos ativos do fundo. As avaliações intercalares, agora obrigatórias, deverão, portanto, confirmar a valorização dos imóveis detidos. Resposta dentro de algumas semanas.



Mélanie Ballu,
Partner – Diretora
de Investimentos
e Diretora-Geral da
CORUM Asset Management

Florent Deléglise,
Partner – Diretor de
gestão de fundos

O essencial da atualidade

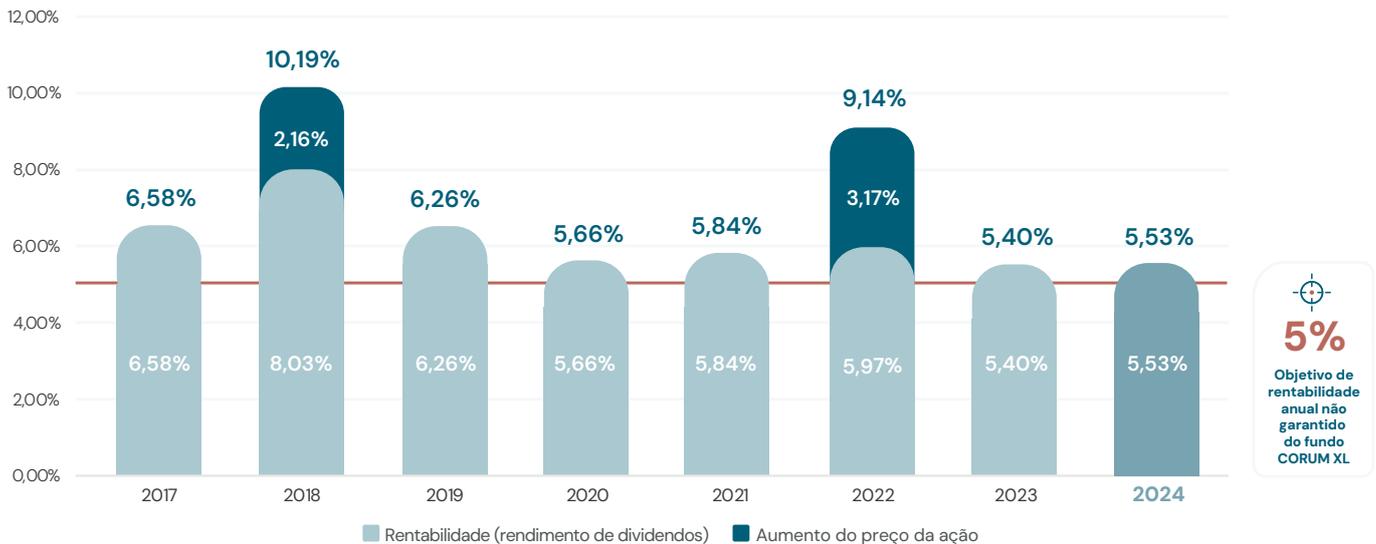
Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM XL é efetuar um investimento imobiliário a longo prazo cuja liquidez é limitada. A duração recomendada do investimento corresponde a 10 anos. Este investimento implica riscos, incluindo o risco de perda de capital. Além disso, a performance e os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário e das taxas de câmbio. O resgate de ações não é garantido. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

O essencial da atualidade

<p>2,62 € por ação Dividendo trimestral bruto</p>	<p> 4,15% Taxa interna de rentabilidade¹ a 5 anos</p>	<p> 5,53% Rentabilidade² (rendimento de dividendos) em 2024</p>
<p>38 milhões de euros Montante das rendas cobradas durante o 2.º trimestre de 2025</p>	<p> 10% Objetivo de taxa interna de rentabilidade a 10 anos <i>Fundo imobiliário criado em 2017</i></p>	<p> 5% Objetivo de rentabilidade anual não garantido</p>

A rentabilidade total do fundo imobiliário CORUM XL

Objetivos de rentabilidade anual ultrapassados desde 2017, a data de criação do fundo CORUM XL.



As rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Fonte: CORUM

1. **Taxa interna de rentabilidade (TIR):** mede a rentabilidade total de um investimento, tendo em conta o facto de o valor do dinheiro mudar com o tempo. Tem em conta não só os rendimentos recebidos, os custos pagos e a variação do valor do investimento, mas também a passagem do tempo: 1 euro hoje vale mais do que 1 euro daqui a 1 ano, porque pode reinvestir imediatamente esse euro e fazê-lo crescer.

2. **Rentabilidade:** o rendimento de dividendos define-se como o dividendo bruto, antes das deduções fiscais nacionais e estrangeiras (pagas pelo fundo em nome do investidor), pago relativamente ao ano N (incluindo os dividendos extraordinários e a participação nas mais-valias distribuídas, 0,21% para o fundo CORUM XL em 2024), dividido pelo preço de subscrição da ação em 1 de janeiro do ano N. Este indicador permite avaliar o desempenho financeiro anual do fundo CORUM XL.

Performance

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidades futuras do fundo CORUM XL. Como em qualquer investimento imobiliário, o capital, o valor da ação do CORUM XL, bem como os rendimentos que lhe estão associados não são garantidos e podem variar tanto positiva como negativamente.

Dividendo por ação¹ no 2.º trimestre de 2025

Repartição:

Dividendo líquido recebido em 3 parcelas:

- 0,67 € em 12 de maio de 2025
- 0,68 € em 10 de junho de 2025
- 0,68 € em 10 de julho de 2025

O pagamento do próximo dividendo terá lugar no dia:

11 de agosto de 2025



Dividendo líquido relativo às rendas recebidas no 2.º trimestre de 2025

Impostos estrangeiros sobre as rendas retidos na fonte, adiantados pelo fundo CORUM XL e dedutíveis em França²

9,75 €

bruto por ação

Dividendo previsto para 2025, calculado com base no objetivo de rentabilidade anual de 5% (não garantido)

Evolução do seu fundo imobiliário

55.589

acionistas a 30/06/2025

+ 2% em relação a 01/01/2025

dos quais **1.127**

passaram a fazer parte do grupo de investidores do fundo CORUM XL durante este trimestre

Este trimestre

187.870

novas ações que aumentaram o capital

49.280

ações alienadas e compensadas por novos acionistas

1.427

ações alienadas entre investidores

0

ações a aguardar resgate

Evolução do capital

2.094 milhões de euros

Capitalização (a preço de subscrição)³

+ 1% em relação a 01/01/2025

1.611 milhões de euros

Capital nominal⁴

10.738.418

Número de ações

Evolução do preço da ação

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO DESDE 1 DE JUNHO DE 2022

Uma ação (despesas e comissão de subscrição incluídas)	195,00 €
Valor nominal	150,00 €
Prémio de emissão	45,00 €

incluindo a comissão de subscrição relativa a:

- despesas de angariação de fundos	21,06 €
- despesas de pesquisa de imóveis e de investimento	2,34 €
das quais despesas relacionadas com a aquisição dos imóveis	21,60 €

VALORES DE REFERÊNCIA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valor de realização ⁵ (por ação)	154,71 €
Valor de reconstituição ⁶ (por ação)	189,88 €
Valor IFI ⁷ (por ação)	171,60 €

PREÇO DE RESGATE⁸ POR AÇÃO DESDE 1 DE JUNHO DE 2022

Corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora	171,60 €
--	-----------------

1. O montante dos rendimentos distribuídos é igual ao montante do dividendo antecipado bruto, multiplicado pelo número de ações detidas, e entende-se para acionistas no gozo das suas ações no 1.º dia do trimestre.

2. As rendas dos imóveis localizados no estrangeiro são objeto de retenção na fonte, paga pelo fundo imobiliário, e são compensadas em França através da atribuição de um crédito de imposto sobre a declaração do imposto de rendimentos ou através do mecanismo de taxa efetiva (rendimentos estrangeiros não tributados em França, mas tidos em conta para o cálculo da taxa efetiva de imposto). Montante de impostos retidos ao fundo imobiliário sobre as rendas pagas fora de França. Imposto não recuperável de acordo com a legislação portuguesa.

3. **Capitalização:** corresponde ao número total de ações CORUM XL multiplicado pelo preço da ação a 30 de junho de 2025: 10.738.418 * 195 € = 2.094 milhões de euros.

4. **Capital nominal:** corresponde ao número total de ações CORUM XL multiplicado pelo montante nominal de uma ação a 30 de junho de 2025: 10.738.418 * 150 € = 1.611 milhões de euros.

5. **Valor de realização:** corresponde ao valor pelo qual os imóveis poderão ser vendidos nas condições atuais de mercado, acrescido do valor de outros ativos (por exemplo, a caixa) e após a dedução de quaisquer dívidas.

6. **Valor de reconstituição:** corresponde ao valor de realização acrescido das despesas necessárias para reconstituir o património ao seu estado original (emolumentos notariais, taxas de registo, comissões).

7. **Valor IFI (Imposto sobre Fortunas Imobiliárias):** corresponde ao valor declarado no âmbito da tributação do IFI. Trata-se do preço de resgate, ao qual é aplicado um coeficiente (que representa a parte correspondente aos imóveis no valor de realização do fundo imobiliário).

8. **Preço de resgate:** corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora.

Perfil do património

Resumo do património

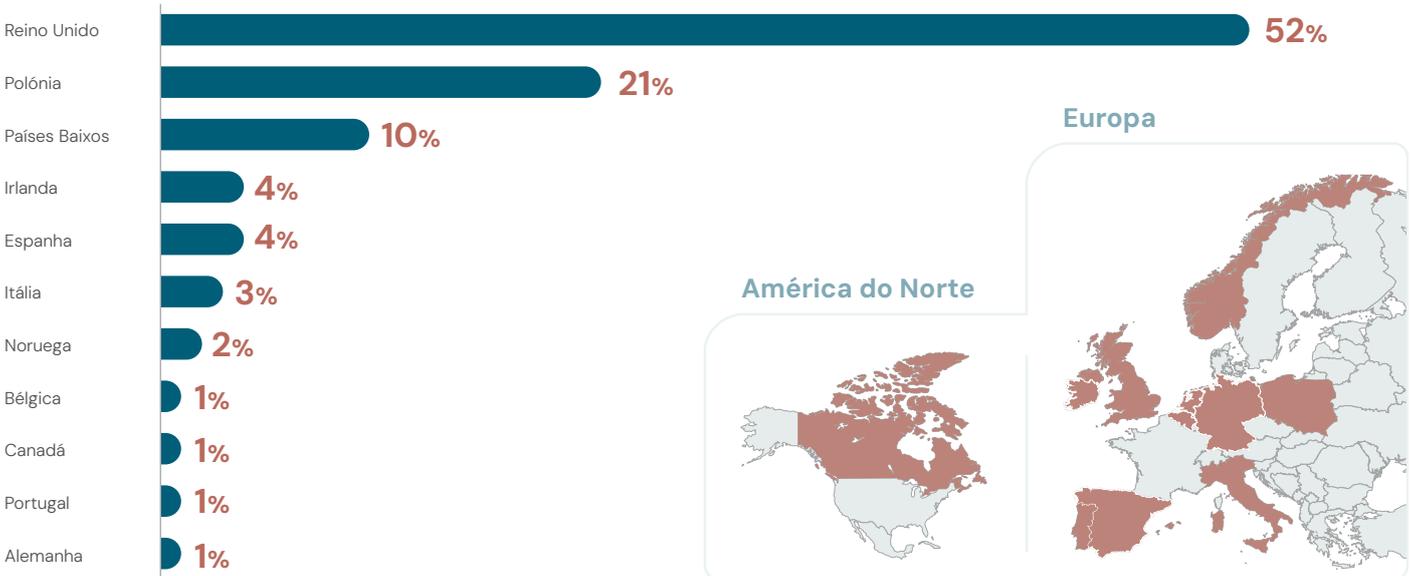


Repartição por tipo – % do valor do património



*Arrendatários diversificados em mais de trinta sectores de atividade: serviços financeiros, energia, indústria farmacêutica, videojogos, comércio eletrónico, transportes, etc.

Repartição geográfica – % do valor do património



Taxa de ocupação



Instalações por arrendar: (39 instalações)
Taxa de desocupação física: 5,56%

- 2 em Varsóvia – LBP (489 m²)
- 2 em Varsóvia – F2 (3.885 m²)
- 1 em Cracóvia – Astris (320 m²)
- 1 em Belfast (1.380 m²)
- 2 em Cork (3.099 m²)
- 3 em Barcelona (1.463 m²)
- 1 em Reading (257 m²)
- 2 em Cracóvia – Axis (410 m²)
- 2 em Cracóvia – Kapelanka (539 m²)
- 1 em Welwyn (416 m²)
- 3 em Maastricht (195 m²)
- 1 em Newcastle (3.200 m²)
- 1 em Kents Hill – K2 (564 m²)
- 1 em Old Street (522 m²)
- 3 em Madrid – Nodo (8.943 m²)
- 1 em Wimbledon (380 m²)
- 1 em Astris (944 m²)
- 1 em Astris (516 m²)
- 1 em Maidenhead (595 m²)
- 1 em Kents Hill – K1 (776 m²)
- 1 em Roterdão (1.246 m²)
- 1 em West Regent Street (152 m²)
- 1 em Gastonwood Retail Park (1.293 m²)
- 1 em Anchorage – Reading (200 m²)
- 1 em Utrecht (3.557 m²)
- 3 em Manchester – St-James (2.803 m²)

1. Com desocupação no 2.º trimestre de 2025

Não se registaram vendas no 2.º trimestre de 2025

- Dos quais **3,3%** sob carência de renda
- Ou seja **4%** à procura de arrendatários

Taxa de ocupação financeira: relação entre as rendas faturadas e faturáveis (incluindo as instalações sob carência de renda). Esta taxa avalia a performance financeira do arrendamento.

Taxa de ocupação física: área total das instalações ocupadas a dividir pela área total das instalações detidas. Chama-se a atenção para o facto de as modalidades de cálculo da taxa de ocupação física serem específicas de cada sociedade gestora, o que impede a comparação entre fundos imobiliários.

Aquisições

Os investimentos realizados pelo fundo CORUM XL ao longo do trimestre não constituem garantia de rentabilidades futuras. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.

REINO UNIDO – HARROGATE

Adquirido em: **25 de junho de 2025**

Tipologia: **Hotéis e lojas**

TRAVELODGE & PURE GYM

Preço de aquisição

9,2 M€

Rentabilidade inicial¹

7,5%

Período restante do contrato

13 anos

Área

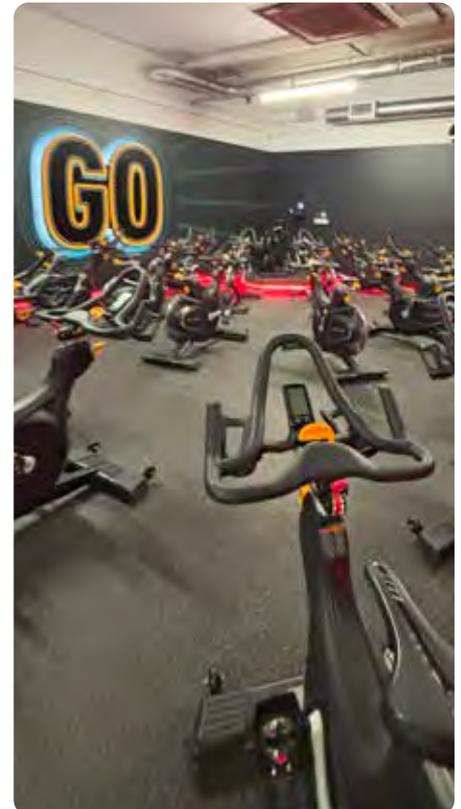
3.900 M²



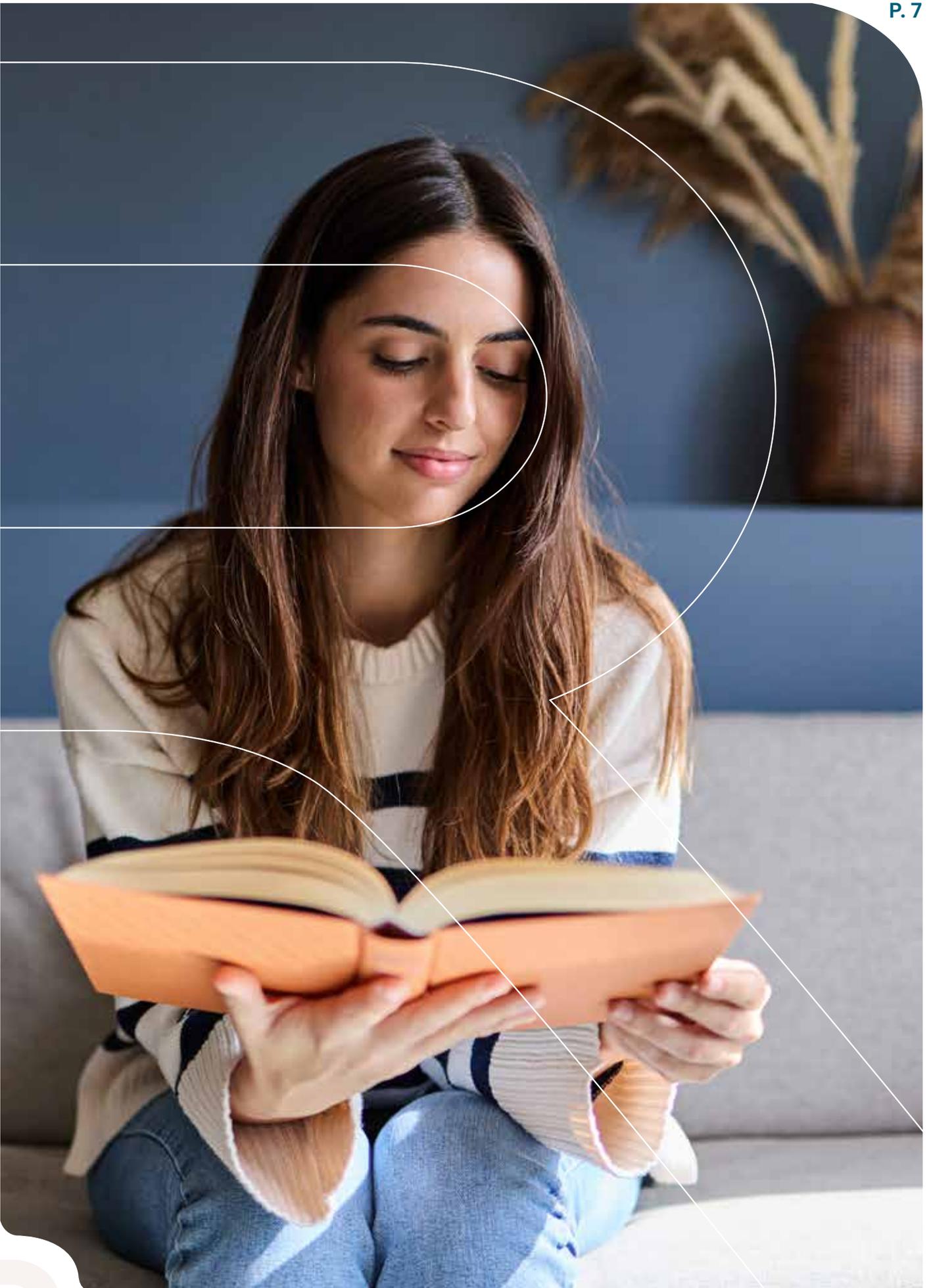
CORUM XL continua a avançar no Reino Unido, com a sua segunda aquisição do ano, no centro de Harrogate, uma elegante cidade termal do norte da Inglaterra. Conhecida pelos seus jardins floridos, salões de chá e atmosfera tranquila, Harrogate atrai tanto turistas que procuram repousar como profissionais em viagem. Foi neste cenário simultaneamente encantador e estratégico que CORUM XL escolheu investir.

O imóvel, construído em 2015, combina duas vertentes muito populares: um hotel Travelodge, uma referência no sector da hotelaria económica, com 70 quartos distribuídos por três pisos, e um ginásio Pure Gym, líder no mercado dos ginásios low-cost com uma oferta flexível e sem obrigações, aberto 24 horas por dia. Dois nomes bem conhecidos, cada um com a sua própria entrada, para assegurar um bom funcionamento e uma afluência de público otimizada. Localizado a apenas 5 minutos a pé da estação ferroviária de Harrogate, o edifício goza de excelentes acessibilidades a partir de Londres, Leeds ou York.

Mas isto ainda não é tudo: os dois arrendatários vincularam-se a um contrato firme de 13 anos, o que confere a CORUM XL uma maior visibilidade das rendas a longo prazo. Resultado: uma rentabilidade de 7,6% no momento da aquisição, num contexto robusto, dinâmico e decididamente "so British".



1. Rentabilidade inicial: corresponde à rentabilidade imobiliária no momento da aquisição, consistindo na relação entre a renda anual bruta e o preço de aquisição do imóvel na escritura, ou seja, incluindo taxas de registo e honorários de comercialização. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.



O impacto das moedas

Lançado em 2017, o CORUM XL foi o primeiro fundo imobiliário a investir fora da Zona Euro. O fundo conta com uma estratégia de investimento que combina os ciclos imobiliários e as oportunidades oferecidas pelas taxas de câmbio, diversificando geograficamente o seu património. Ou seja, tira partido da evolução das taxas de câmbio, tanto em momento de alta como de baixa, de forma a tornar esse fator numa alavanca de desempenho. O resultado é que o fundo apresenta uma dupla face: mais potencial, mas mais risco, nomeadamente devido às variações cambiais.

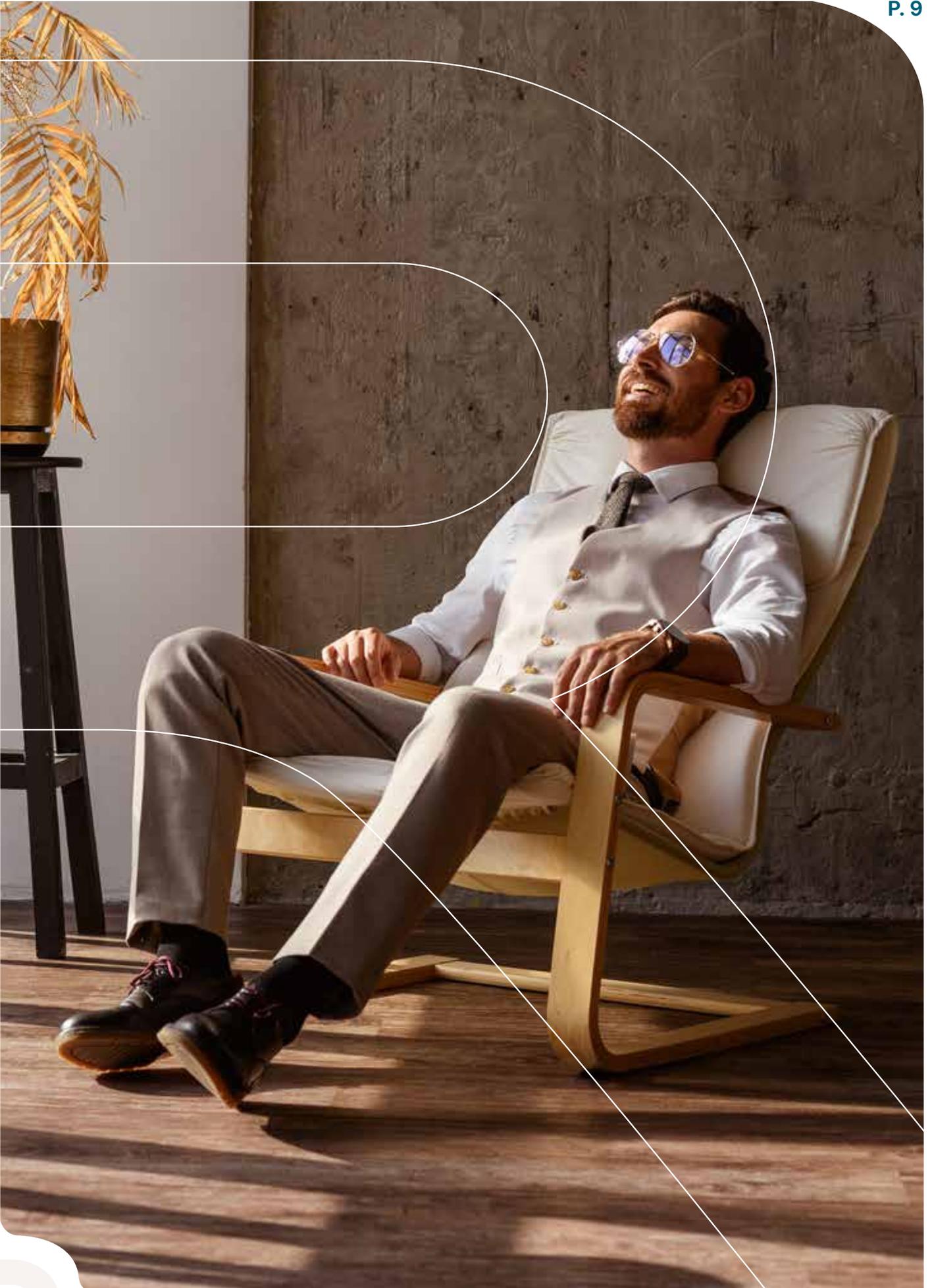
Vejamos o caso da libra esterlina no Reino Unido, para compreender como as coisas funcionam:



Quer a libra ganhe ou perca valor, o importante continua a ser a capacidade de o fundo CORUM XL aproveitar as melhores oportunidades, mas também de negociar bem as suas aquisições. Comprar com rentabilidades elevadas permite limitar o impacto negativo da queda do valor da moeda nas rendas e, consequentemente, na rentabilidade do património. Vejamos o exemplo de um edifício comprado a 6,84% à nossa taxa média de 1 £ = 1,14 €: para 1 £ = 1,20 € a rentabilidade atingiria 7,19% e para 1 £ = 1,10 € a rentabilidade seria equivalente a 6,59%.

Valor da libra no dia 30 de junho de 2025: 1 £ = 1,17 €
Valor da libra no dia 31 de dezembro de 2024: 1 £ = 1,21 €

Valor médio de compra no Reino Unido: 1 £ = 1,15 €



Comissões totalmente transparentes

Não poupamos esforços para gerir e rentabilizar os investimentos que nos foram confiados pelos nossos clientes. As comissões apresentadas em seguida constituem a contrapartida pelo trabalho que realizamos ao serviço do seu investimento. O investimento num fundo imobiliário, como qualquer outro investimento, implica algumas comissões. Por conseguinte, recomendamos que detenha as suas ações por um prazo mínimo de 8 a 10 anos, de modo a poder amortizar as comissões de subscrição e gestão.

Não se esqueça de que os dividendos (não garantidos) que recebe mensalmente são líquidos de todos estes encargos. Os objetivos de rentabilidade do seu fundo imobiliário são igualmente líquidos de comissões e são calculados sobre 100% do montante que nos confiou.

Comissões de entrada

Deduzidas ao montante investido



Comissões de subscrição

12% incl. IVA¹
do preço da ação

Estas correspondem a:

- A pesquisa de imóveis,
- A captação dos fundos necessários à execução do programa de investimentos.

Comissões de saída

Deduzidas ao montante investido



Comissões de cessão de ações

0 €

O fundo CORUM XL não aplica comissões de cessão ou transferência de ações.



Comissões de resgate

0% do preço de resgate por ação

O fundo CORUM XL não aplica comissões de resgate de ações.

Comissões relacionadas com a gestão do seu investimento

Deduzidas diretamente das rendas recebidas



Comissões de gestão

12,40% excl. IVA das rendas recebidas (na zona euro)
15,90% excl. IVA das rendas recebidas (na zona euro)

Estas correspondem a:

- A gestão dos arrendatários,
- A manutenção e valorização do património,
- O recebimento das rendas e a sua redistribuição sob a forma de dividendos, etc.



Comissões de acompanhamento e orientação de obras

0% do montante das obras realizadas, excluindo impostos

O fundo CORUM XL não aplica comissões de acompanhamento e orientação de obras.

Estas correspondem a:

- A realização e o acompanhamento de grandes obras,
- A coordenação com arquitetos,
- Os honorários de gabinetes de estudos, etc.



Comissões de aquisição

0% do preço líquido de venda

O fundo CORUM XL não aplica comissões de aquisição.

Estas correspondem a:

- A pesquisa de imóveis,
- A negociação de contratos de arrendamento, etc.



Comissões sobre a venda de imóveis

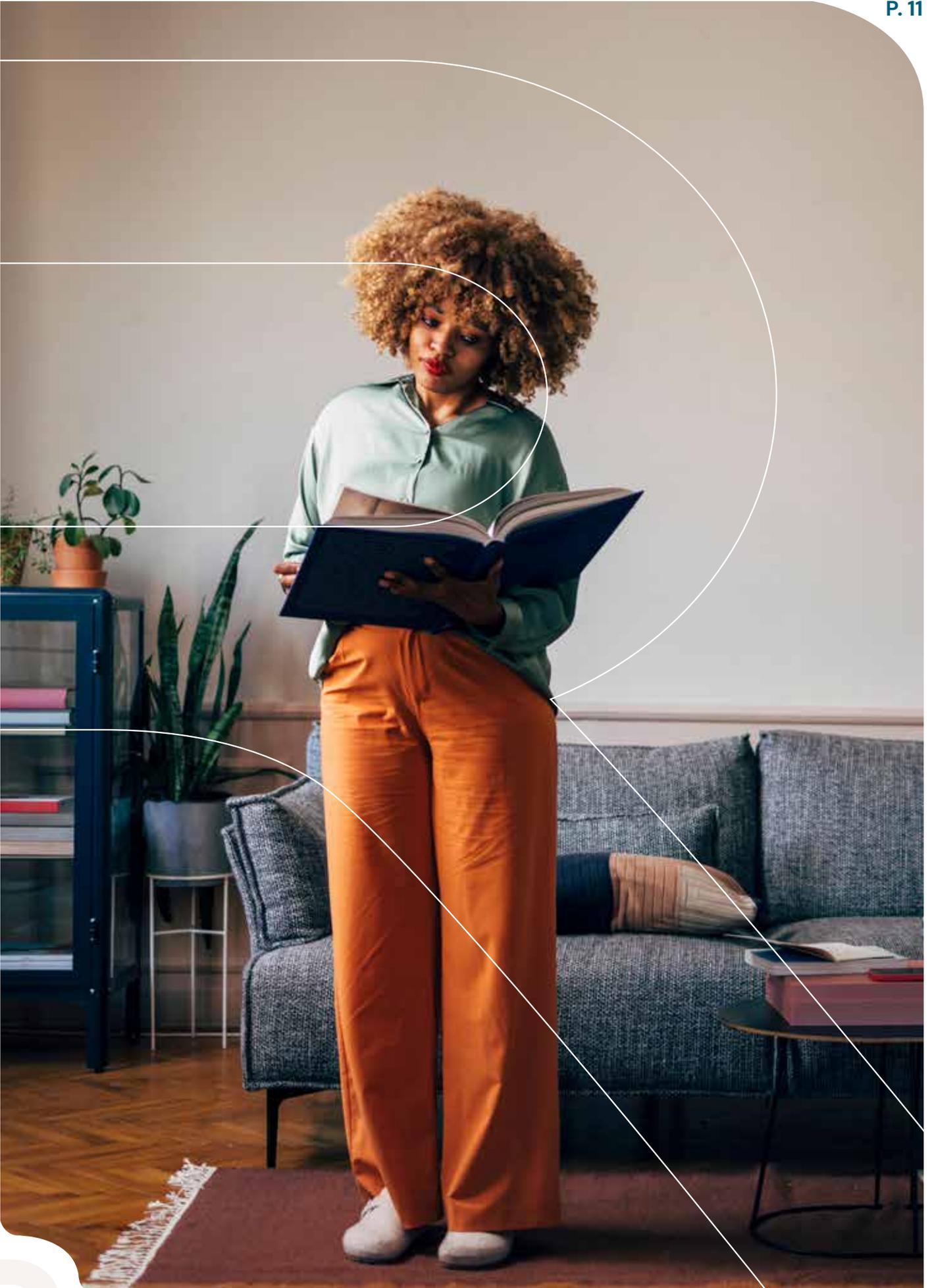
5% incl. IVA¹ do preço líquido de venda quando a mais-valia for superior a 5% (do preço de venda)

Estas correspondem a:

- A definição da estratégia de cessão,
- A gestão e negociação da venda, etc.

O fundo CORUM XL não aplica comissões relacionadas com o seu papel de agente imobiliário no âmbito das atividades de aquisição e cessão de imóveis (por outras palavras, não aplica comissões de corretagem).

1. Isento de IVA



Data de início de fruição



1.º DIA DO 6.º MÊS

após a subscrição e respetivo pagamento integral

O prazo de fruição é um conceito próprio dos fundos imobiliários, correspondendo ao tempo que o investidor tem de esperar até se tornar elegível para receber potenciais dividendos pela primeira vez.

Este prazo de início de fruição tem duas funções:

- A primeira consiste em permitir que as nossas equipas de investimento identifiquem e adquiram imóveis com potencial que permitam alcançar o objetivo de rentabilidade do fundo imobiliário.
- A segunda consiste em proteger os acionistas existentes, evitando a diluição dos seus potenciais rendimentos devido à chegada de novos acionistas. Por outras palavras, se o número de acionistas do fundo imobiliário crescer sem que o seu património se desenvolva através da aquisição de novos imóveis, o valor das rendas cobradas continuará a ser o mesmo, mas terá de ser distribuído por mais acionistas, reduzindo assim os rendimentos obtidos por cada um dos acionistas.

Advertência

Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM XL é efetuar um investimento imobiliário. Como qualquer investimento imobiliário, trata-se de um investimento a longo prazo cuja liquidez é limitada. Recomendamos um prazo de investimento de 10 anos. Ao contrário dos depósitos a prazo, por exemplo, este investimento implica riscos. Em primeiro lugar, existe risco de perdas de capital. Além disso, os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário e das taxas de câmbio. Salientamos que o CORUM Asset Management não garante o resgate das suas ações. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Condições de subscrição de aumentos de capital

A sociedade gestora recebe do fundo imobiliário, aquando dos aumentos de capital, uma comissão de subscrição de 12% do preço de subscrição (todos os impostos incluídos), deduzida do prémio de emissão. As subscrições são aceites até ao limite do capital estatutário fixado em 3.000.000.000 €. Só são aceites subscrições para compensar os pedidos de resgate após o capital estatutário ter sido atingido.

Condições de resgate dos acionistas

Visto que o fundo imobiliário é uma sociedade com capital variável, qualquer acionista goza do direito de se poder retirar da sociedade, total ou parcialmente. Quando a sociedade gestora recebe pedidos de resgate, se não existirem fundos para o reembolso e existirem pedidos de subscrição num montante equivalente ou superior, o reembolso é efetuado com base no preço de subscrição em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora, correspondendo a 171,60 € por ação desde 1 de junho de 2022. É mantido na sede da sociedade um registo onde são inscritos, por ordem cronológica de receção, os pedidos de resgate notificados à sociedade gestora. Os acionistas que se desejem retirar devem endereçar a sua notificação nesse sentido à sociedade gestora por correio normal, fazendo acompanhar a sua carta do(s) respetivo(s) certificado(s) de ação(ões). As ações serão anuladas.

Condições de cessão

1. Cessão direta (em mercado livre) A cessão é acordada livremente entre as partes. Os acionistas que desejem alienar as suas ações também dispõem da opção de as vender diretamente a outros acionistas ou a terceiros. Nesse caso, compete-lhes encontrar um adquirente sem a ajuda da sociedade gestora e realizar, à sua responsabilidade, todas as formalidades da cessão. A sociedade gestora só intervém para inscrever a transferência no registo de acionistas. Qualquer cessão de ações considera-se realizada na data da sua inscrição no registo de transferências.

2. Fruição das ações e aprovação As ações alienadas deixam de participar nas distribuições de dividendos antecipados e no exercício de qualquer outro direito desde o último dia do mês anterior à data em que se verificar a transmissão. O comprador tem direito aos dividendos a partir do primeiro dia do mês da cessão. As cessões de ações não estão sujeitas a aprovação.

3. Comissões de cessão de ações A Sociedade Gestora não fatura quaisquer comissões de cessão de ações. As taxas de registo a cargo do comprador devem ser pagas à Fazenda Pública.

Tributação

1. Declaração de rendimentos A sociedade gestora CORUM Asset Management envia-lhe todos os anos os elementos que necessita para a declaração dos seus rendimentos referentes ao fundo imobiliário CORUM XL relativos ao ano anterior.

2. Mais-valias imobiliárias As mais-valias imobiliárias de origem francesa estão sujeitas a retenção na fonte a uma taxa fixa de 19% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023) acrescida de contribuições para a segurança social de 17,2% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023), ou seja, uma taxa global de 36,2%. A taxa e a frequência da dedução por tempo de propriedade são diferentes na determinação da matéria coletável das mais-valias imobiliárias. A mais-valia bruta (preço de venda - preço de custo, incluindo custos e direitos) é reduzida por uma dedução de 6% por ano de propriedade após o 5.º ano e até ao 21.º ano (1,65% para as contribuições para a segurança social), 4% após o

22.º ano (1,60% para as contribuições para a segurança social), 9% por cada ano após o 22.º ano apenas para as contribuições para a segurança social. Consequentemente, as vendas de imóveis estão isentas do imposto sobre as mais-valias decorridos 22 anos e das contribuições para a segurança social decorridos 30 anos. Entre os 23 e os 30 anos, as mais-valias só estarão sujeitas a contribuições sociais. Imposto sobre as mais-valias imobiliárias superiores a 50.000 euros: imposto sobre qualquer venda de imóveis efetuada pelo fundo gerador de uma mais-valia superior a 50.000 euros. As autoridades fiscais aceitam agora que o limiar de 50.000 euros deve ser avaliado ao nível dos acionistas do fundo sujeitos a imposto sobre o rendimento. A sobretaxa é calculada desde o 1.º euro segundo uma tabela que tem em conta um sistema de alisamento e cuja taxa varia de 2% a 6% em função do montante da mais-valia. O imposto baseia-se no montante das mais-valias tributáveis, determinado nas condições do direito comum e, nomeadamente, após a aplicação da dedução dos períodos de detenção.

3. Rendimentos financeiros Os rendimentos financeiros são gerados pelo investimento do dinheiro disponível pendente de investimento imobiliário. Estão sujeitos a um imposto único e fixo de 30% (imposto fixo), que se reparte da seguinte forma: uma dedução única e fixa do imposto sobre o rendimento (PFU) à taxa de 12,8% e contribuições para a segurança social (PS) à taxa global de 17,2%. Estes rendimentos financeiros estão sujeitos à dedução do imposto sobre o rendimento a cargo da sociedade gestora no momento do pagamento dos dividendos, pelo que receberá estes rendimentos líquidos de imposto, exceto se tiver solicitado a isenção da dedução até 30 de novembro do ano anterior ao do pagamento. Pode estar isento do PFU se o seu rendimento fiscal de referência do penúltimo ano for inferior a 25.000 euros (solteiro) ou a 50.000 euros se viver como casal (casamento ou PACS).

4. Acionistas não residentes Solicita-se aos acionistas que comuniquem imediatamente à sociedade gestora qualquer alteração relativa ao seu estatuto de residentes ou não residentes. Chama-se a atenção dos acionistas não residentes para o facto de lhes competir informarem-se sobre o eventual regime fiscal resultante do seu local de residência e da sua situação pessoal. O tratamento fiscal depende da situação individual de cada acionista e é suscetível de modificação posterior.

5. Rendimentos estrangeiros Nos termos das convenções fiscais bilaterais destinadas a evitar a dupla tributação, os rendimentos patrimoniais e financeiros obtidos no estrangeiro são tributados no país onde se situa o imóvel e neutralizados em termos de imposto francês, de acordo com a regra da taxa efetiva ou do crédito de imposto. O fundo CORUM XL cobra o imposto pago no estrangeiro em nome dos seus acionistas. Este imposto pago no estrangeiro é deduzido dos dividendos pagos.

Vida social

Os estatutos, o prospeto, o documento de informação fundamental, bem como o último boletim trimestral de informação e o último relatório anual da sociedade, encontram-se disponíveis em www.corum.pt. Deverá registar qualquer alteração de morada, dados bancários ou opções no nosso site, através do espaço reservado aos acionistas, o mais rapidamente possível. O registo de alterações deve ser acompanhado pelos respetivos comprovativos. Qualquer alteração de estatuto fiscal ou alterações de outra natureza devem ser comunicadas à sociedade gestora CORUM Asset Management, o mais rapidamente possível, até ao final do mês, acompanhadas pelos comprovativos necessários.

Subscrição a crédito

Em caso de investimento a crédito, chamamos a sua atenção para o pagamento dos juros do empréstimo e para o reembolso do capital em caso de inversão do mercado imobiliário, bem como para a eventual dedutibilidade dos juros do empréstimo nos seus rendimentos. Assim sendo, caso a rentabilidade das ações adquiridas a crédito não seja suficiente para pagar o empréstimo, ou caso os preços sejam mais baixos aquando da venda das suas ações, será obrigado a pagar a diferença. Como tal, não deverá basear-se apenas nos rendimentos dos fundos imobiliários para honrar os seus empréstimos nas respetivas datas de maturidade.

CORUM

Fique a par de todas as novidades do grupo CORUM e dos seus fundos imobiliários ao longo do ano através da nossa rede social.

CORUM XL, sede social: 1 rue Euler, 75008 Paris, França – Inscrita no Registo do Comércio e das Sociedades (RCS) de Paris sob o número 824 562 581 no dia 23 de dezembro de 2016 – Capital social inicial: 5.179.050 € – Capital social a 30 de junho de 2025: 1.610.762.712 €. Visto SCPI da AMF do prospeto: n.º 19-10 datado de 28 de maio de 2019. Sociedade gestora: CORUM Asset Management, homologada pela AMF a 14 de abril de 2011 sob o n.º GP-11000012 e credenciada relativamente à Diretiva AIFM. Boletim trimestral de informação publicado no dia 18/07/2025.

www.corum.pt
210 900 001

